

ID: F9B7C5E353284



PORTARIA/GAB N° 1201001/2025

Exonera SERVIDOR COMISSIONADO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - EXONERAR a senhora **FLÁVIA SAMPAIO ARIAS FERNANDEZ**, portadora do RG N° 1996986-SSP-PI, inscrita no CPF sob n° 877.101.883-20, residente e domiciliada na Rua Raimundo Vieira N° 621, Bairro Santa Rita, Demerval Lobão - Piauí, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEMERVAL LOBÃO**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro, revogando todas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Luis Gonzaga de Carvalho Junior*  
**Luis Gonzaga de Carvalho Junior**  
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 05/12/2025

*Maria Rosângela Lima Brandim Moraes*  
**Maria Rosângela Lima Brandim Moraes**  
 Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO  
 AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000  
 CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 6854722A9DF74



PORTARIA/GAB N° 1201002/2025

Nomeia SERVIDOR COMISSIONADO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - NOMEAR a senhora **FLÁVIA SAMPAIO ARIAS FERNANDEZ**, portadora do RG N° 1996986-SSP-PI, inscrita no CPF sob n° 877.101.883-20, residente e domiciliada na Rua Raimundo Vieira N° 621, Bairro Santa Rita, Demerval Lobão - PI, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro, revogando todas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Luis Gonzaga de Carvalho Junior*  
**Luis Gonzaga de Carvalho Junior**  
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 05/12/2025

*Maria Rosângela Lima Brandim Moraes*  
**Maria Rosângela Lima Brandim Moraes**  
 Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO  
 AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000  
 CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: BF70479F91F64



ID: BF70479F91F64

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
PROCESSO N° 122/2025	DISPENSA N° 054/2025
VALOR ESTIMADO: R\$ 46.300,00	CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
<b>OBJETO</b>	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, INCLUINDO SONDAÇÃO À PERCUSSÃO (SPT), SONDAÇÃO A TRADO, SONDAÇÃO ROTATIVA, DETERMINAÇÃO DA TAXA DE PERCOLAÇÃO, ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DO SOLO (ESTUDO DE JAZIDA); GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA - ISC, COMPACTAÇÃO, UMIDADE, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE E CLASSIFICAÇÃO HBR.	
<b>ENDERECO DO PORTAL</b>	
http://www.licitademervallobao.com.br	
<b>PERÍODO DAS PROPOSTAS</b>	
08/12/2025 a 10/12/2025	
<b>DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL</b>	
Disponível no portal Licitá Demerval Lobão ( <a href="http://www.licitademervallobao.com.br">http://www.licitademervallobao.com.br</a> ), site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí ( <a href="http://www.tce.pi.gov.br">http://www.tce.pi.gov.br</a> ) e na sede da Prefeitura de Demerval Lobão: Avenida Padre Joaquim Nonato, n° 132, Centro, Demerval Lobão - PI.	

**DEMerval**  
**LOBÃO**  
 CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO  
 AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000  
 CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 4605CC98D4E44

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA  
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

## DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	122/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	039/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO MUSICAL "VALESCA MAYSSA", A SER REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI.
VALOR GLOBAL:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade – Contratação de profissional do setor artístico;

**CONSIDERANDO** restou justificado a razão de escolha do contratado;

**CONSIDERANDO** ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

**CONSIDERANDO** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

**APROVO** o Termo de Compra e Venda, Termo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

**AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE nº 039/2025 para CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO MUSICAL "VALESCA MAYSSA", A SER REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, II – Inexigibilidade – Contratação de profissional do setor artístico, conforme Processo Administrativo nº 122/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ nº 027.673.878/0001 – 44, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra Arne 12, Alameda 2, Lote 04, Edifício Business Center, S/N, CEP: 77.006 - 054, Palmas – TO.

A contratação terá seu valor global importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em conformidade com a proposta apresentada.

Demerval Lobão - PI, 04 de dezembro de 2025

Luis Gonzaga de Carvalho Junior  
**Luis Gonzaga de Carvalho Junior**  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO  
 AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000  
 CNPJ: 06.554.885/0001-57